



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor



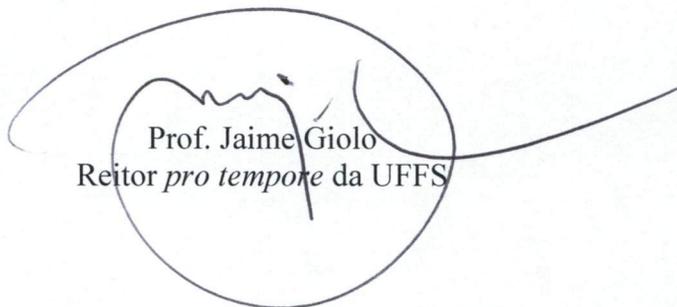
PORTARIA Nº 055/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora SABRINA CASAGRANDE, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1805159, das funções de Coordenadora do Curso de Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do Campus Realeza, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 998/GR/UFES/2012 de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 18/02/2013
Seção nº 2 Página 26

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br